

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS – ENFAM**
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
102 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola Superior
da Magistratura do Estado do Ceará -
Esmec.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
000691/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Direitos dos Povos Indígenas, com carga horária total de
30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da
Magistratura do Estado do Ceará - Esmec, nos termos dos processos em
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
Secretário-Geral